



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 694

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Poder Legislativo do município de Palmeira

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Poder Legislativo Municipal de Palmeira, conforme disposto no artigo 8º e parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. O Anexo I, Anexo II e Resumo do Fluxo de Caixa acompanham o presente Decreto e estabelecem a programação financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 da Câmara Municipal.

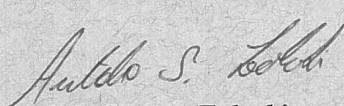
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Marcos Ribas
1º - Secretário


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Anexo I
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Programação Financeira da Interferência Mensal - 2017

Interferência Financeira	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Interferência Financeira do Executivo (a)	3.740.118,43	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,49
INTERFERÊNCIA TOTAL	3.740.118,43	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,49
Saldo do Ex. Anterior (b)	0,00												
TOTAL ACUMUL. (a+b)	3.740.118,43	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,49

Notas Explicativas: Valores Estimados pelo valor orçado para o Legislativo Municipal

Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2017

DESPESAS	Disp. Fix.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Despesas Correntes (A)	2.843.118,43	229.439,43	229.439,43	229.439,43	229.439,43	229.439,43	265.397,93	229.439,43	229.439,43	229.439,43	229.439,43	229.439,43	283.326,16
Pessoal e Encargos Sociais	1.945.118,43	154.606,10	154.606,10	154.606,10	154.606,10	154.606,10	190.564,60	154.606,10	154.606,10	154.606,10	154.606,10	154.606,10	208.892,83
Juros e Enc. da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	898.000,00	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33	74.833,33
Despesas de Capital (B)	897.000,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00
Investimentos	897.000,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00	74.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. de Contingência (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (A+B)	3.740.118,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	340.147,93	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	356.076,16
Restos a Pagar (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consig. de Terceiros (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	3.740.118,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	340.147,93	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	356.076,16

RESUMO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SALDO DO MÊS ANTERIOR	0,00	7.487,11	14.974,21	22.461,32	29.948,43	37.435,53	8.964,14	16.451,25	23.938,35	31.425,46	38.912,57	46.399,67
ENTRADAS	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,54	311.676,49
SAÍDAS	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	340.147,93	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	304.189,43	356.076,16
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	7.487,11	14.974,21	22.461,32	29.948,43	37.435,53	8.964,14	16.451,25	23.938,35	31.425,46	38.912,57	46.399,67	0,00

Notas Explicativas: Valores Estimados pelo valor orçado para o Legislativo Municipal





Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo do município de Palmeira para o exercício de 2017, com base no art.8º e parágrafo único da LC nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

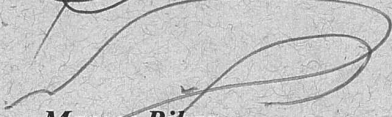
Considerando que a LOA/2017 foi publicada em 22/12/2016 e que, em razão disso, não houve tempo hábil para aprovação do presente Decreto Legislativo no exercício de 2016, encaminhou-se para publicação em 29/12/2016 a Portaria nº 613, com idêntico conteúdo deste Decreto, apenas para dar publicidade ao Cronograma.

O Anexo I, Anexo II e Resumo do Fluxo de Caixa fazem parte do presente Decreto e estabelecem a programação financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Câmara Municipal

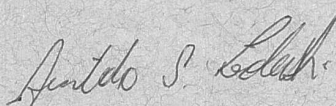
O presente Decreto Legislativo encontra-se formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Marcos Ribas
1º - Secretário


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário